



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que seja encaminhado para secretaria competente, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), Sr. Diretor Claudemar Cardoso e o Engenheiro George Moreno, para que seja **realizada a construção de uma passarela elevada para pedestres, na Avenida Lotus, no Bairro do Nelson Costa, entre a farmácia Velanes e a lotérica.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Lotus apresenta um intenso fluxo de veículos ao longo de todo o dia, caracterizando-se como uma via de tráfego rápido e contínuo. No entanto, a região em seu entorno possui características que demandam atenção especial à segurança dos pedestres, especialmente pela presença de colégios, prédios empresariais e pontos de ônibus, o que gera grande circulação de pessoas, inclusive crianças e adolescentes, nos horários de pico.

A travessia de pedestres em nível, mesmo com sinalização semaforica, tem se mostrado insuficiente para garantir a segurança dos usuários, especialmente diante do desrespeito de alguns condutores às faixas de pedestres e dos riscos de atropelamentos. Além disso, o tempo de espera para atravessar pode levar pedestres a adotarem atitudes de risco.

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA

E-mail: gabineterubia@gmail.com



Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

A construção de uma passarela elevada de pedestres visa: Reduzir o risco de acidentes e atropelamentos, oferecendo uma alternativa segura de travessia; Facilitar o deslocamento de estudantes, trabalhadores e usuários do transporte público, conectando de forma eficiente pontos de interesse em ambos os lados da avenida; Melhorar o fluxo viário, ao evitar interrupções frequentes no tráfego causadas por travessias em nível; Promover a mobilidade urbana sustentável, com incentivo à circulação a pé em um ambiente seguro.

Dessa forma, a implantação da passarela se justifica plenamente do ponto de vista da segurança viária, funcionalidade urbana e proteção à vida, contribuindo para um espaço urbano mais seguro e eficiente.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de junho de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente